



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 201/2012

Data: 21.08.2012

Ementa: revoga Decretos Municipais conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob o nº 2012004982 de 13.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as disposições dos Decretos Municipais nºs 193/2012 e 196/2012, ambos datados de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3412 DE 22.08.2012 – P. 29